

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE**Aviso n.º 25217/2008****Reclassificação**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 08 de Outubro de 2008, Maria da Conceição Costa Fernandes Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria profissional de Auxiliar Administrativo do grupo de pessoal Auxiliar, nos termos do artigo 6.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 3.º e 5.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série. (Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300823919

Aviso n.º 25218/2008**Reclassificação**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 08 de Outubro corrente e de acordo com o disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional da funcionária Maria Adelaide Agostinho Borges na categoria de Técnico de 2.ª classe - não adjetivada, a que corresponde o escalão 1.º, índice 295 e o vencimento 984,15 euros.

A reclassificação profissional foi precedida de exercício, em comissão de serviço extraordinária, das funções correspondentes à nova carreira, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e com efeitos a partir da data do despacho.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto).

9 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300823813

Edital n.º 1020/2008

Dr. António Soares Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no

artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro que durante o período de 30 dias a contar da data de publicação do presente Edital no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública o Projecto do Regulamento Municipal Específico das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, aprovado em reunião do Órgão Executivo do dia 6 de Outubro de 2008.

Durante esse período poderão os interessados consultar o mencionado Projecto de Regulamento na Divisão Administrativa da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (9 Horas às 12 Horas e 30 Minutos e das 14 Horas às 16 Horas), nas Juntas de Freguesia e na Página Electrónica do Município.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300827945

Edital n.º 1021/2008

Dr. António Soares Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro que durante o período de 30 dias a contar da data de publicação do presente Edital no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública o Projecto do Regulamento Municipal sobre Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi — do Concelho de Mangualde, aprovado em reunião do Órgão Executivo do dia 6 de Outubro de 2008. Durante esse período poderão os interessados consultar o mencionado Projecto de Regulamento na Divisão Administrativa da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (9 Horas às 12 Horas e 30 Minutos e das 14 Horas às 16 Horas), nas Juntas de Freguesia e na Página Electrónica do Município.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300828025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO**Aviso n.º 25219/2008**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, se torna público que a Assembleia Municipal de Miranda do Corvo, em sua sessão ordinária de 26 de Setembro de 2008 e sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar, por unanimidade a alteração ao quadro de pessoal que a seguir se publica.

A presente alteração ao quadro de pessoal entrará em vigor após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Proposta de alteração do quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Carreira — Designação	Categoria	Quadro existente			Alteração	Quadro novo			Obs.
			Providos	Vagos	Total		Providos	Vagos	Total	
Técnico Superior	Técnico Superior	Assessor principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1.ª classe Técnico Superior 2.ª classe Técnico Superior Estagiário	2	0	2	2	2	2	4	Dotação Global
Técnico Superior	Médico Veterinário.	Assessor principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1.ª classe Técnico Superior 2.ª classe Técnico Superior Estagiário	0	2	2	-1	0	1	1	Dotação Global
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	Assessor principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1.ª classe	1	1	2	-1	1	0	1	Dotação Global